

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

3000226705

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 183/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Lousã, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea, a 15 kV, para o PT n.º FZZ 005 Portinha, com 1133 m, com origem no apoio n.º 12 da linha para o PT n.º FZZ 006 Quinta da Balança e término no PT n.º FZZ 005 Portinha, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

12 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000226716

Instituto Português da Qualidade, I. P.

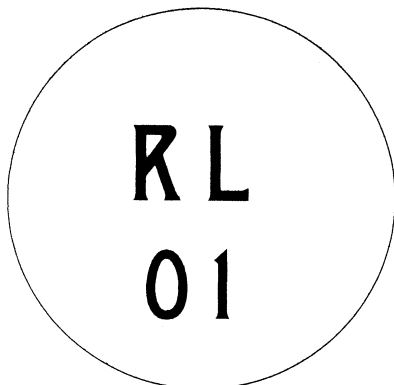
Despacho n.º 4659/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.28

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa RENALOPES — Sociedade Comercial de Acessórios, L.ª, Zona Industrial da Zicofa, lote 11, Pinheiros, 2401-977 Leiria, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

8 de Janeiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000224114

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4660/2007

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., o licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum

1 — Dados pessoais:

Nome — Afonso Duarte Ribeiro Correia;
Data de nascimento — 19 de Novembro de 1951;
Naturalidade — Lagos.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia.

3 — Actividade profissional:

Dezembro de 1975 — admitido no IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) desempenhando funções técnicas no âmbito dos fundos autónomos de investimento;

Ingresso, em 1978, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, concebendo e preparando estudos técnicos de suporte no âmbito da política de preços do sector agro-alimentar;

Novembro de 1983 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio Interno;

Outubro de 1984 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas;

Julho de 1985 — nomeado assessor do Secretário de Estado da Alimentação;

Maio de 1987 — regresso à Direcção-Geral de Concorrência e Preços para coordenar a Divisão de Produtos Vegetais;

Abril de 1989 — nomeado adjunto do Secretário de Estado da Alimentação;

Abril de 1990 — nomeado adjunto do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar;

Entre Fevereiro de 1984 e finais de 1989 — desempenhou, simultaneamente, funções na comissão liquidatária da GELMAR e da FRIGARVE;

Janeiro de 1992 — nomeado vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), cargo que exerceu até Março de 1996;

Abril de 1996 — regresso ao Instituto da Vinha e do Vinho, para cujo quadro de pessoal havia sido transferido em 1990;

Setembro de 1996 — nomeado coordenador da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);

Maio de 1997 — nomeado director de serviços de Mercados Viti-vinícolas, do IVV;

Novembro de 1998 — nomeado vice-presidente do IVV;

De Abril até Julho de 2002 — director de serviços do IVV;

Julho de 2002 — nomeado vice-presidente do IVV;

Fevereiro de 2006 — nomeado presidente do IVV, em regime de substituição.

Despacho n.º 4661/2007

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral dos Recursos Florestais o licenciado Fernando António Carreira da Conceição Coucelo, para o efeito requisitado à empresa Portucel Florestal, S. A., ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição do cargo de origem.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: Fernando António Carreira da Conceição Coucelo;
Estado civil: casado;
Morada: Avenida do General Norton de Matos, 4, 7.º, esquerdo, 1495-145 Miraflôres, Algés;
Telefone: 214120420;
Telemóvel: 968581973;
Data de nascimento: 18 de Agosto de 1954;
Naturalidade: Lisboa;
Bilhete de identidade: 2331846, de 30 de Julho de 1999, Lisboa;
Número de contribuinte: 114633932.

Habilitações literárias: engenheiro silvicultor pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) (1979).

Experiência profissional:

Técnico do Gabinete Florestal na PORTUCEL, E. P. (1979-1990);
Fundador e presidente da Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica — UIG (1989-1993);
Vogal do Colégio Regional de Engenharia Florestal, Região Sul da Ordem dos Engenheiros (1898-1991);
Vogal do Colégio Nacional de Engenharia Florestal, Ordem dos Engenheiros (1991-1992);
Director de Investigação e Informação Florestal (1991-1994);
Director técnico da Portucel Florestal, S. A. (1994-1997);
Administrador do IFADAP (1997-2002);
Presidente do conselho de administração da SODAP, SGPS, S. A. (1998-2003);
Director da Portucel Florestal, S. A. (2003-2004) — assessor do presidente do conselho de administração;
Responsável pelo Núcleo de Racionalização do Património da Aliança Florestal e pelo projecto de certificação de gestão florestal sustentável do Grupo Portucel/Soporcel;
Subdirector da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e director da Circunscrição Florestal do Sul desde 28 de Abril de 2005.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 4662/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do director-geral de Protecção das Culturas, proferido após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa, chefe de divisão de Formulações e Resíduos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste organismo, com efeitos a 18 de Janeiro de 2007, nos termos conjugados dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 4663/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa especialista Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho com efeitos em 31 de Março de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4664/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos

pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 22 de Janeiro de 2007, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira é provida na categoria de assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas com efeitos a 2 de Maio de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Maio de 1997 até à presente data e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4665/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 30 de Janeiro de 2007, a técnica superior principal da carreira de engenheiro Ana Paula Mendes Lima é provida na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos a 2 de Junho de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Junho de 2003 e até 8 de Outubro de 2006 e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4666/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao técnico superior principal Paulo Renato Faleiro Silva.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4667/2007

Por despachos de 1 de Novembro de 2006 e de 16 de Janeiro de 2007, respectivamente do director regional de Agricultura do Alentejo e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, do técnico superior principal Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 4787/2007

Pedido de alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP

I — De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento CE n.º 510/2006, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a ANCRAS requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP.

II — A alteração solicitada contempla os seguintes aspectos:

1 — Alargamento da área geográfica de produção cura e afinamento aos concelhos de Vimioso e de Bragança (somente as freguesias de Quintela de Lampaças, Santa Comba de Rossas, Failde, Freixedela, Grijó de Parada, Parada, Pinela, Salsas, Serapicos, Coelhooso, Calvelhe, Paradinha Velha, Macedo do Mato, Iseda e Sendas), do distrito de Bragança, e de Alijó, do distrito de Vila Real.

2 — Alteração da definição para: Queijo de Cabra Transmontano é um queijo curado semiduro a extraduro, resultante do esgotamento lento da coalhada, após coagulação do leite de cabra cru, com coalho de origem animal e de fabrico artesanal.

3 — Possibilidade de comercialmente poder apresentar-se com a designação «Queijo de Cabra Transmontano» ou «Queijo de Cabra Transmontano Velho» (maturação ou cura, no mínimo, de noventa dias).